

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Abragão foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Centro Escolar de Abragão, Rua Central de Ribaçais, 4560-027 ABRAGÃO
- Secção de voto n.º 2** - Centro Escolar de Abragão, Rua Central de Ribaçais, 4560-027 ABRAGÃO
- Secção de voto n.º 3** - Centro Escolar de Abragão, Rua Central de Ribaçais, 4560-027 ABRAGÃO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Boelhe foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Arca, n.º 110, 4575-085 BOELHE

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Arca, n.º 110, 4575-085 BOELHE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

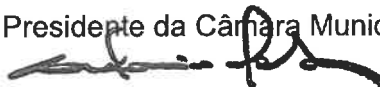
Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Bustelo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, Av. S. Miguel de Bustelo, n.º 2033, 4560-043
BUSTELO PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, Av. S. Miguel de Bustelo, n.º 2033, 4560-043
BUSTELO PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Cabeça Santa foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Sede da Junta de Freguesia, Rua do Assento, n.º 19, 4575-123 CABEÇA SANTA
- Secção de voto n.º 2** - Sede da Junta de Freguesia, Rua do Assento, n.º 19, 4575-123 CABEÇA SANTA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Canelas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, Praceta da Igreja, n.º 94, 4575-168 CANELAS
PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, Praceta da Igreja, n.º 94, 4575-168 CANELAS
PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Capela foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, R. do Monte, S/N, 4575-200 CAPELA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Castelões foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Antiga Escola de Fraião, Avenida José Teixeira da Silva, 4560-055
CASTELÕES PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Antiga Escola de Fraião, Avenida José Teixeira da Silva, 4560-055
CASTELÕES PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Croca foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

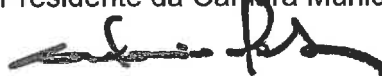
Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Igreja nº 919, 4560-064 CROCA

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia, Rua da Igreja nº 919, 4560-064 CROCA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Duas Igrejas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Escolar de Duas Igrejas, Rua Centro Cultural , 4560-074 DUAS IGREJAS PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Escolar de Duas Igrejas, Rua Centro Cultural , 4560-074 DUAS IGREJAS PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Eja foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua das Alminhas 148 , 4575-217 ENTRE-OS-RIOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Fonte Arcada foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Escolar de Fonte Arcada, Avenida de São Tiago, 4560-112 FONTE ARCADA PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Escolar de Fonte Arcada, Avenida de São Tiago, 4560-112 FONTE ARCADA PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Galegos foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Jardim de Infância da Agulha, Agulha, 4560-121 GALEGOS PNF

Secção de voto n.º 2 - Jardim de Infância da Agulha, Agulha, 4560-121 GALEGOS PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Irivo foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Irivo, Rua Imaculado Coração de Maria, 4560-173 IRIVO

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Irivo, Rua Imaculado Coração de Maria, 4560-173 IRIVO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Oldrões foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, Rua Padre Antídio Coelho de Sousa, n.º 377, 4575-281 OLDRÕES
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, Rua Padre Antídio Coelho de Sousa, n.º 377, 4575-281 OLDRÕES

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Paço de Sousa foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, Avenida Egas Moniz, 1305, 4560-385 PAÇO DE SOUSA
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, Avenida Egas Moniz, 1305, 4560-385 PAÇO DE SOUSA
- Secção de voto n.º 3 -** Sede da Junta de Freguesia, Avenida Egas Moniz, 1305, 4560-385 PAÇO DE SOUSA
- Secção de voto n.º 4 -** Sede da Junta de Freguesia, Avenida Egas Moniz, 1305, 4560-385 PAÇO DE SOUSA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

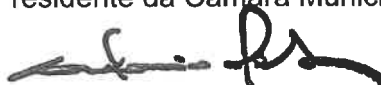
Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Perozelo foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua do Calvário, 4560-750 PEROZELO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Rans foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, Av.Dr. Avelino de Sousa Soares, 120, 4560-755 RANS
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, Av.Dr. Avelino de Sousa Soares, 120, 4560-755 RANS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Rio de Moinhos foi desdobrada em 3 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Cans, Cans, 4575-474 RIO DE MOINHOS PNF

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Cans, Cans, 4575-474 RIO DE MOINHOS PNF

Secção de voto n.º 3 - Centro Escolar de Cans, Cans, 4575-474 RIO DE MOINHOS PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Recezinhos (São Mamede) foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, R. José Pinto de Magalhães, 4560-800 SÃO MAMEDE RECEZINHOS
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, R. José Pinto de Magalhães, 4560-800 SÃO MAMEDE RECEZINHOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Recezinhos (São Martinho) foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia, R. Central de S. Martinho, n.º 1300, 4560-805
SÃO MARTINHO RECEZINHOS
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia, R. Central de S. Martinho, n.º 1300, 4560-805
SÃO MARTINHO RECEZINHOS

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Sebolido foi desdobrada em 1 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Rua 25 de Abril, n.º 40, 4575-541 SEBOLIDO

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Valpedre foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

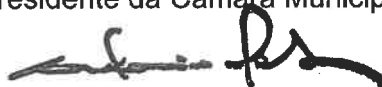
Secção de voto n.º 1 - Centro Escolar de Valpedre, Prazo, 4575-581 VALPEDRE

Secção de voto n.º 2 - Centro Escolar de Valpedre, Prazo, 4575-581 VALPEDRE

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Rio Mau foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** EB1 de Rio Mau (Associação Para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau) , Avenida Marginal n.º. 1043, 4575-627 RIO MAU PNF
- Secção de voto n.º 2 -** EB1 de Rio Mau (Associação Para o Desenvolvimento da Freguesia de Rio Mau) , Avenida Marginal n.º. 1043, 4575-627 RIO MAU PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Penafiel foi desdobrada em 15 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 4 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 5 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 6 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 7 -** Centro Escolar de Penafiel, Rua Abílio Miranda, 4560-501 PENAFIEL
- Secção de voto n.º 8 -** Sede da Junta de Freguesia - Marecos, Lugar da Igreja - Marecos, 4560-221 MARECOS
- Secção de voto n.º 9 -** Sede da Junta de Freguesia - Milhundos, Igreja - Milhundos, 4560-231 MILHUNDOS
- Secção de voto n.º 10 -** Sede da Junta de Freguesia - Milhundos, Igreja - Milhundos, 4560-231 MILHUNDOS
- Secção de voto n.º 11 -** Sede da Junta de Freguesia - Novelas, Rua Divino Salvador, 51, 4560-281 NOVELAS
- Secção de voto n.º 12 -** Sede da Junta de Freguesia - Novelas, Rua Divino Salvador, 51, 4560-281 NOVELAS
- Secção de voto n.º 13 -** Sede da Junta de Freguesia - Santa Marta, Rua Profª. Olívia Almeida da Conceição, 4560-765 SANTA MARTA
- Secção de voto n.º 14 -** Sede da Junta de Freguesia - Santa Marta, Rua Profª. Olívia Almeida da Conceição, 4560-765 SANTA MARTA
- Secção de voto n.º 15 -** Sede da Junta de Freguesia - Santiago de Subarrifana, Avenida General Humberto Delgado 55, 4560-779 SANTIAGO DE SUBARRIFANA

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Luzim e Vila Cova foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Jardim de Infância de Vila Cova, Senhora, 4560-872 VILA COVA PNF

Secção de voto n.º 2 - Sede da Junta de Freguesia - Luzim, Lugar de Outeiro, 4560-210 LUZIM

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Guilhufe e Urrô foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Sede da Junta de Freguesia - Guilhufe, Av. S. João Evangelista, 4560-145
GUILHUFE
- Secção de voto n.º 2 -** Sede da Junta de Freguesia - Guilhufe, Av. S. João Evangelista, 4560-145
GUILHUFE
- Secção de voto n.º 3 -** Sede da Junta de Freguesia - Guilhufe, Av. S. João Evangelista, 4560-145
GUILHUFE
- Secção de voto n.º 4 -** Sede da Junta de Freguesia - Urrô, Rua Central de Urrô, 20, 4560-838 URRÔ
PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Lagares e Figueira foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Centro Escolar de Lagares, Avenida do Desporto, 4560-182 LAGARES PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Escolar de Lagares, Avenida do Desporto, 4560-182 LAGARES PNF
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Escolar de Lagares, Avenida do Desporto, 4560-182 LAGARES PNF
- Secção de voto n.º 4 -** Sede da Junta de Freguesia - Figueira, Rua do Mozinho, 4575-242 FIGUEIRA PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Autarquias Locais 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 3 e 4 do Art.º 40.º da Lei n.º 14/79 de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Termas de São Vicente foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Escola EB 2.3 do Pinheiro, Pinheiral, 4575-369 PINHEIRO PNF
- Secção de voto n.º 2 -** Escola EB 2.3 do Pinheiro, Pinheiral, 4575-369 PINHEIRO PNF
- Secção de voto n.º 3 -** Escola EB 2.3 do Pinheiro, Pinheiral, 4575-369 PINHEIRO PNF
- Secção de voto n.º 4 -** Sede da Junta de Freguesia - São Miguel de Paredes, Rua Padre Carlos, 4575-306 PAREDES PNF
- Secção de voto n.º 5 -** Sede da Junta de Freguesia - Portela, Avenida de S. Paio, N.º 466, 4575-416 PORTELA PNF

Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para o tribunal da comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento dessa freguesia.

16 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)